

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura

**Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2024 e de 2023
e relatório do auditor independente**

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2025

Aos Conselheiros e Administradores da
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI –
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**
Brodowski - SP

Prezados Senhores,

Apresentamos anexo, nosso relatório sobre as Demonstrações Contábeis, da
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI-
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** relativo aos exercícios findos em 31 de
dezembro de 2024 e de 2023, acompanhado do relatório do auditor independente.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as, para quaisquer esclarecimentos adicionais que
se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CND CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Luiz Claudio Gaona Granados
Sócio-Diretor

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Í N D I C E

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	02
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	04
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	05
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	06
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	07
NOTAS EXPLICATIVAS	08
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	36

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais)**

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		29.123.050	27.246.401
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	9.234.548	8.813.756
Contas a Receber	7	55.699	279.829
Estoques	8	107.464	126.046
Adiantamentos Diversos	9	92.791	71.617
Contrato de Gestão a Receber	10	19.282.292	17.920.455
Outros Créditos		-	581
Depósitos Judiciais	14	319.625	5.000
Despesas Antecipadas	11	30.631	29.117
NÃO CIRCULANTE		3.087.772	3.264.296
Imobilizado	12	3.028.877	3.190.091
Intangível	13	58.895	74.205
TOTAL DO ATIVO		32.210.822	30.510.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais)**

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		29.123.133	27.246.401
Fornecedores	14	610.212	300.901
Salários e Encargos a Pagar	15	546.419	514.450
Obrigações Tributárias	16	142.325	131.929
Provisão de Férias		843.772	677.734
Caução Prestadores de Serviços	17	22.452	-
Plano de Trabalho a Executar	18	19.282.292	17.920.455
Contrato de Gestão a Executar	19	4.210.463	4.529.128
Projeto Pronac		6.064	5.617
Fundos de Reservas	20	3.459.134	3.166.187
NÃO CIRCULANTE		3.073.542	3.244.046
Ativos Vinculados ao Estado	21	3.073.542	3.244.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.147	20.250
Patrimônio Social	23.a	22.257	22.257
Déficit do Exercício	23.b	(8.110)	(2.007)
TOTAL DO PASSIVO		32.210.822	30.510.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais)**

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITAS DAS ATIVIDADES			
Contrato de Gestão			
Receitas com Contrato de Gestão		22.368.882	22.289.324
Receitas com Programas de Parcerios		22.087	22.307
Outras Receitas		212.246	-
Resultado Líquido com as vendas da Loja	24	64.726	71.703
Resultado Financeiro Líquido	25	283.131	520.477
Total das Receitas das Atividades		22.951.072	22.903.811
DESPESAS DAS ATIVIDADES			
Contrato de Gestão			
Despesas com Pessoal	26	(10.319.050)	(9.397.147)
Despesas com Prestação de Serviço	27	(5.608.714)	(4.855.541)
Despesas com Manutenção e Conservação	28	(1.648.051)	(1.485.060)
Despesas Tributárias		(62.278)	(62.870)
Outras Despesas com Contrato de Gestão	29	(4.802.943)	(6.680.396)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(510.036)	(422.797)
		<u>(22.951.072)</u>	<u>(22.903.811)</u>
Próprias			
Despesas com Depreciações e Amortizações		(6.021)	(2.007)
Despesas Financeiras		(82)	-
		<u>(6.103)</u>	<u>(2.007)</u>
Total das Despesas das Atividades		(22.957.175)	(22.905.818)
DEFICIT DO EXERCICIO		(6.103)	(2.007)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais)**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>(6.103)</u>	<u>(2.007)</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u><u>(6.103)</u></u>	<u><u>(2.007)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais)**

	Patrimônio Social	Superávits/ Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.257	-	22.257
Déficit do Exercício	-	(2.007)	(2.007)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	22.257	(2.007)	20.250
Déficit do Exercício	-	(6.103)	(6.103)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22.257	(8.110)	14.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	(6.103)	(2.007)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e Amortizações	516.057	424.804
Baixa de Imobilizado e Intangível	46.714	-
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais		
Contas a Receber	224.130	(211.881)
Estoques	18.582	6.131
Adiantamentos Diversos	(21.174)	13.714
Contrato de Gestão a Receber	(1.361.837)	3.179.545
Outros Créditos	581	(5.269)
Depósitos Judiciais	(314.625)	-
Despesas Antecipadas	(1.514)	(541)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	309.312	(28.752)
Salários e Encargos Sociais	31.967	88.542
Obrigações Tributárias	10.396	44.630
Provisão de Férias	166.038	98.221
Outras Contas a Pagar	22.452	(320)
Plano de Trabalho a Executar	1.361.837	(3.179.545)
Contrato de Gestão a Realizar	(318.665)	(909.932)
Projeto Lei Roanet	447	5.617
Fundos de Reserva	292.947	507.048
Ativos Vinculados ao Estado	(170.504)	201.419
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	<u>807.038</u>	<u>231.424</u>
(-)FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Bens do Imobilizado	(381.349)	(622.873)
Aumento do Intangível	(4.897)	(1.344)
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	<u>(386.246)</u>	<u>(624.217)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>420.792</u>	<u>(392.793)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa - No Início dos Exercícios	8.813.756	9.206.549
Caixa e Equivalentes de Caixa - No Final dos Exercícios	<u>9.234.548</u>	<u>8.813.756</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>420.792</u>	<u>(392.793)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU
CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Informações corporativas sobre a Associação

A **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura (“Associação”)** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Brodowski – SP regida pelo seu novo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 05 de janeiro de 2023 e pelas leis que são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações. Sua atividade operacional teve início em julho de 2008.

A Associação está inscrita e aprovada no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), do Sistema de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o decreto nº 57.501 de 08 de novembro de 2011.

Atividades operacionais

A Associação tem por objetivo a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, que se constitui na colaboração técnica, operacional e financeira, para o desenvolvimento das atividades do MUSEU CASA DE PORTINARI, E DE OUTROS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CULTURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO. Para cumprimento de seus objetivos a Associação poderá, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (a) Promover a construção, preservação, restauração, conservação, manutenção, readequação ou revitalização de equipamentos culturais ou edificações de lugares e prédios históricos e/ou destinadas à preservação de acervos de valor cultural;
- (b) Realizar atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos, assim como atividades de biblioteca e arquivos;
- (c) Realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, congressos, conclaves de natureza cultural e artística e intercâmbio entre profissionais ou entidades;
- (d) Manter oficinas de formação ou aperfeiçoamento nas diversas linguagens artísticas;

- (e) Promover o treinamento, capacitação profissional e especialização técnica e científica de recursos humanos;
- (f) Manter, gerir, administrar espaços culturais, auditórios, museus, promovendo atividades de exposição, concertos, bem como ações de apoio, fomento e incentivo a atividades ligadas à museologia e à preservação do patrimônio cultural histórico e artístico, cursos e oficinas;
- (g) Promover campanhas de mobilização e divulgação junto à opinião pública acerca dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**, bem como das atividades na área museológica;
- (h) Receber auxílio técnico, celebrar acordos operacionais com instituições públicas e privadas tanto nacional quanto internacionais no campo da pesquisa, elaboração, avaliação e implantação de projetos, desde que voltados para seus objetivos;
- (i) Prestar serviços, consultorias e/ou assessorias nas áreas culturais e artísticas, bem como museologia e demais setores relacionados às suas finalidades sociais;
- (j) Elaborar e executar projetos sociais de natureza cultural, inclusive mediante a utilização de leis de incentivo, podendo captar recursos financeiros junto à iniciativa pública ou privada para a realização dos mesmos;
- (k) Instalar, manter, administrar e/ou ceder espaços destinados à oferta de serviços de alimentação, livrarias, estacionamento e lojas de souvenir;
- (l) Firmar acordos, acordos de cooperação, contratos, contratos de gestão, termos de colaboração e/ou de fomento, com o poder público e iniciativa privada para a consecução de suas finalidades sociais;
- (m) Organizar, desenvolver e promover a produção, edição, publicação e distribuição de obras audiovisuais, livros, periódicos, artigos, compact discs, dvds, sites, e portais de iniciativas intersetoriais, e demais meios que surgirem, mediante a utilização de parque gráfico de terceiros;
- (n) Promover estudos, pesquisas, conferências, seminários, cursos, consultorias, oficinas, diálogos e eventos, bem como organizar feiras, congressos, exposições e festas que visem, primordialmente, à promoção de atividades e projetos voltados às suas finalidades sociais;
- (o) Estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à realização de projetos, atividades ou ações em conjunto, bem como intercâmbios; e
- (p) Estabelecer intercâmbios ou parcerias com instituições e organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, congêneres nacionais e estrangeiras para promoção de atividades nas áreas de interesse social.

Museus sob sua gestão

A Associação é responsável pelo gerenciamento e execução de atividades dos seguintes museus:

- Museu Casa de Portinari - Brodowski (SP)
- Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre - Tupã (SP)
- Museu de Esculturas Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão (SP)
- Museu das Culturas Indígenas - São Paulo (SP)

2. CONTRATO DE GESTÃO

Em 01/07/2021 a Associação celebrou Contrato de Gestão (Contrato nº 04/2021), com prazo de vigência de 60 meses, com término em 30/06/2026. Durante o período do contrato, a Associação receberá parte dos recursos financeiros da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, destinados ao fomento, e à operacionalização da gestão e a execução, das atividades e serviços na área cultural referentes ao Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, Museu das Culturas Indígenas e ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo - SISEM – SP, e poderá gerir restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamento, livrarias, bem como fazer a cessão gratuita ou locação de espaços, desde que sejam previamente autorizados pela Secretaria, desde que os recursos gerados sejam aplicados nas atividades previstas no Contrato de Gestão.

AS principais ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO são as seguintes:

1) Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV do CONTRATO DE GESTÃO.

- Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2). Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3). Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

4). Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas nesse CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

5). Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

6). Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

Observar como limites: 15%, do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 65%, do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, sendo essas metas atendidas no exercício de 2024 (4,04% e 38,41% respectivamente).

7). Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

8). Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

9). Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

10). Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

a. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;

- b. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- c. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

11) Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

12) Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO, os relatórios quadrimestrais foram entregues em 20/05/2024 e 20/09/2024.

13) Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

14) Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

15) Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

16) A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

Para fomento e execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, a Associação estimava receber, no prazo e condições acordados, a importância global de **R\$ 58.860.723,00** (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais). Para o exercício de 2021, estava previsto um repasse de R\$ 5.577.947,00, que foi alterado em dezembro de 2021, através do 2º Termo de Aditamento com acréscimo de R\$ 10.000.000,00, para a implantação no exercício de 2022, do Museu das Culturas Indígenas na cidade de São Paulo, totalizando R\$ 15.577.947,00 repassados no exercício de 2021.

Em 04 de novembro de 2022 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, alterando o valor dos repasses para R\$ 18.845.894,00 repassados no exercício de 2022.

Em 30 de dezembro de 2022 foi assinado o 3º Termo de Aditamento, alterando o valor dos repasses para R\$ 21.100.000,00 repassados no exercício de 2022.

Em 07 de julho de 2023 foi assinado o 4º Termo de Aditamento, alterando o valor dos repasses para R\$ 21.100.000,00 repassados no exercício de 2023.

Em 30 de outubro de 2024 foi assinado o 5º Termo de Aditamento, alterando o valor dos repasses para R\$ 18.817.500,00 repassados no exercício 2024.

Em 30 de dezembro de 2024 foi assinado o 6º Termo de Aditamento, alterando o valor dos repasses para R\$ 21.336.249,00 repassados no exercício 2024.

O Contrato de Gestão prevê a criação de duas contas de reservas a saber:

- a) Conta de Fundo de Reserva do Contrato de Gestão: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do primeiro ano de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA.
- b) Conta de Fundo de Contingência: para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de 1,00% do valor repassado pela CONTRATANTE a cada parcela.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptadas às peculiaridades das entidades de fins não lucrativos em consonância com a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 (R1) e estão de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Associação.

Uso de Julgamentos Contábeis, Estimativas e Premissas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar julgamentos, estimativas e premissas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os respectivos valores reportados.

Nas demonstrações contábeis estão incluídas, portanto, julgamentos e estimativas cujos resultados reais podem apresentar variação devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Associação monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

As estimativas e premissas que podem resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas de outros ativos, estimativa de vida útil e valor recuperável do imobilizado, apuração do imposto de renda, contribuição social e outros tributos, quando devidos e provisão para contingências.

Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Associação e foram aprovadas pela Administração em 28 de fevereiro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis.

Operações Continuadas

As operações da Associação são continuadas, portanto, não há operação descontinuada para ser segregada na demonstração do resultado do exercício.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Associação são:

a) Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

Na elaboração das demonstrações contábeis, quando ocorrer transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. No final de cada período de relatório, esses itens monetários classificados em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Nos exercícios de 2024 e de 2023 não ocorreram transações em moeda estrangeira.

b) Instrumentos Financeiros

b.1. Classificação dos Instrumentos financeiros

- I- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)
- II- Custo Amortizado
- III- Valor justo por meio de resultado (VJR)

b.2. Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações contábeis, por categoria, são resumidos a seguir:

Descrição	Categoria	2024	2023
Ativos Financeiros			
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	54.512	134.699
Aplicação Financeira	Custo Amortizado	9.180.036	8.679.057
Contas a Receber Clientes	Custo Amortizado	55.699	279.829
Contrato de Gestão a Receber	Custo Amortizado	19.282.292	17.920.455
Total		28.572.539	27.014.040
Passivos Financeiros			
Fornecedores	Custo Amortizado	610.212	300.901
Plano de Trabalho a Executar	Custo Amortizado	19.282.292	17.920.455
Contrato Gestão a Executar	Custo Amortizado	4.210.463	4.529.128
Contrato Projeto Pronac	Custo Amortizado	6.064	5.617
Fundos de Reserva	Custo Amortizado	3.459.134	3.166.187
Total		27.568.165	25.922.288

b.3.Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da Associação classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) o ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)

O ativo financeiro e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo. As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e têm liquidez imediata ou até 90 dias da data da aplicação e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de seu valor de mercado.

d) Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias da loja do museu, com prazo de recebimento sempre inferior a um ano. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o

uso do método da taxa efetiva de juros e ajustadas quando aplicável, a valor presente. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado.

De acordo com o julgamento da Administração da Associação e de sua assessoria jurídica, não há expectativa de perdas em seus valores a receber. Dessa forma, não houve constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e ativos e passivos de longo prazo são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevantes. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

f) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois, o menor. O método de avaliação do custo do estoque é o “custo médio ponderado” e o valor líquido realizável corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As provisões para perdas, quebras de estoques e de baixa rotatividade ou obsoletos, são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

g) Despesas Antecipadas

Refere-se a pagamentos de seguros, registrados ao custo histórico, cujos direitos de benefícios ocorrerão em períodos futuros, consequentemente, são registrados no ativo considerando o princípio da competência.

h) Imobilizado

O imobilizado é registrado e demonstrado ao custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas. O custo, quando aplicável, inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição. Os custos de reparo e manutenção dos ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É calculada e reconhecida pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens que são as seguintes:

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Vida Útil Estimada
Computadores e Periféricos	10% e 20%	5 anos
Móveis e Utensílios	10%	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10% e 20%	10 anos
Equipamentos de Uso Eletrônico	20%	5 anos
Equipamentos de Telefonia	10% e 20%	10 anos
Equipamentos de Segurança	20%	5 anos
Instalações	10%	10 anos

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros, resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

i) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial, sendo deduzidas pela amortização e perdas por não recuperação. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por direitos de uso de software adquiridos de terceiros.

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida.

O ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo método linear, com base na vida útil econômica estima que é a seguinte:

Descrição	Taxa Amortização Anual	Vida Útil Estimada
Direitos de Uso Software	20%	5 anos

Quando existentes, os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a testes de recuperação no encerramento de cada exercício ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros (Impairment)

Os bens do imobilizado, o intangível, quando aplicável e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

k) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço por seus valores conhecidos ou calculáveis, quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Atualização Monetária de Direitos e Obrigações

Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações registradas no resultado do exercício a que se referem.

m) Segregação entre Circulante e Não Circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra em até 12 meses, caso contrário, são classificados como ativos e passivos não circulantes.

n) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

o) Plano de Trabalho a Executar e Contrato de Gestão a Executar

Os contratos são reconhecidos pelo valor nominal e enquanto não recebidos e não atendidos os requisitos para o reconhecimento no resultado, são registrados no passivo em contrapartida do ativo, em rubrica específica de Plano de Trabalho a Executar, enquanto não recebido. Quando recebidos são transferidos para a rubrica Contrato de Gestão a Executar e quando aplicados são reconhecidos nas receitas em confronto com as despesas correspondentes. Os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela remanescente a ser aplicado no

projeto, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

p) Ativos Vinculados ao Estado

Os bens do ativo imobilizado e os direitos do ativo intangível adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos como obrigação à longo prazo para com o Estado e registrados no passivo não circulante.

O valor do saldo da rubrica equivale ao montante líquido do ativo imobilizado e do intangível registrado no ativo não circulante, relativos ao contrato de gestão. O saldo da rubrica é aumentado quando lançado a crédito em contrapartida a débito da rubrica projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido quando lançado a débito em contrapartida a crédito de receita no resultado, na realização desses ativos, quando da baixa, depreciação ou amortização.

q) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, têm os seguintes critérios:

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Associação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa quando aplicável. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente e divulgados levando em consideração à opinião dos assessores jurídicos da Associação, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração e são reconhecidas nas demonstrações contábeis, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes. E os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais são sempre consideradas como exigíveis, independentemente de questionamentos. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existem passivos contingentes.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social

Sendo a Associação uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária de imposto de renda prevista na alínea “c”, inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal e regulamentado pelo artigo 12 da Lei nº 9.532/1997 e goza de isenção tributária de contribuição social prevista no parágrafo 7, do artigo 195 da Constituição Federal e regulamentado pelos artigos 9 e 14 do Código Tributário Nacional (CTN).

s) Apuração do Superávit (Déficit)

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência e de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistências Governamentais.

Receitas provenientes de contrato de gestão

As receitas provenientes de contrato de gestão são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como Imobilizado ou Intangível vinculado ao Estado e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo, por meio de depreciação, amortização ou baixa.

Os valores recebidos e posteriormente empregados originados de contrato de gestão firmado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma:

- Recebimento dos Recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de Caixa e Equivalentes de Caixa e o crédito de Projetos a Executar no passivo circulante.
- Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos do contrato de gestão, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito de caixa e equivalentes de caixa ou provisões a pagar e nesse mesmo momento, as receitas são reconhecidas em contrapartida a débito da rubrica Projetos a Executar no passivo circulante.
- Receitas de aplicações financeiras: Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras são reconhecidos pelo regime de competência no resultado.
- Receitas de aplicações financeiras vinculadas aos fundos: Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras vinculadas aos fundos, são reconhecidos a débito de caixa e equivalentes de caixa e a crédito dos fundos de reserva e de contingência no passivo circulante

Receita de venda da loja

A receita de venda da loja do museu é reconhecida mensalmente no resultado pelo valor faturado, sendo as mesmas realizadas em dinheiro ou por meio de cartão de crédito. O resultado com as vendas é aplicado na gestão dos projetos.

Doações e contribuições

As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

t) Trabalho Voluntário

Os trabalhos voluntários, quando existentes, são mensurados ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar.

u) Informações dos Segmentos Operacionais

A Administração entende que a apresentação do detalhamento de segmentos operacionais não é aplicável a Associação, pois esta efetua o monitoramento de suas atividades, a avaliação de desempenho e a tomada de decisão para alocação de recursos de forma consolidada em um único segmento de divulgação.

v) Benefícios a Empregados

A Associação provê a seus empregados benefícios não monetários que incluem assistência médica, assistência odontológica, vale alimentação / refeição, vale transporte, vale cultura e seguro de vida. Os benefícios não monetários são reconhecidos como despesas no resultado do exercício pelo regime de competência. Os benefícios monetários incluem programa de auxílio educação para funcionários, que estão no Plano de Cargos e Salários e queiram fazer um curso relacionado com a função, com ajuda de custo de até 50% da mensalidade.

A Associação não possui planos de previdência privada, plano de aposentadoria complementar, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para seus empregados e diretores.

w) Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE LIQUIDEZ

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Associação.

a) Risco Financeiro

As atividades da Associação a expõe a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco de taxa de juros), de crédito e de liquidez. O programa de gestão de risco global da Associação concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

I - Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Associação ou no valor de suas participações

em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de Moeda (cambial)

A Associação não possui operações com moeda estrangeira, portanto, não está sujeita a eventuais riscos relacionados a oscilação de câmbio.

Risco de taxa de juros

A Associação busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos aplicados.

II - Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Associação caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Associação. No caso da Associação esse risco não existe, já que as vendas da loja são realizadas a vista ou através de cartão de débito ou crédito.

III - Risco de liquidez: É o risco da Associação não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), sendo monitoradas periodicamente pela administração. A situação da Associação é de liquidez nos períodos apresentados.

b) Risco Operacional

É o risco de déficits diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Associação e de fatores externos.

c) Gestão de Capital

Os objetivos da Associação ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade da sua atividade-fim.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, bem como assegurar liquidez futura e estão apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa constituídos de:

Descrição	2024	2023
Caixa		
Contrato de Gestão	4.346	6.458

Depósitos a vista		
Contrato de Gestão	50.166	128.241
Aplicações Financeiras		
Contrato de Gestão	5.714.919	5.524.837
Pronac	5.983	5.617
Fundo de Reserva (i)	1.916.283	1.755.447
Fundo de Contingência (i)	1.542.851	1.393.156
	<u>9.180.036</u>	<u>8.679.057</u>
Total	<u>9.234.548</u>	<u>8.813.756</u>

- (i) As aplicações financeiras vinculadas aos fundos embora de liquidez imediata, têm sua movimentação restrita, estando relacionadas com a constituição de Fundos registrados no passivo circulante pelos mesmos valores. (nota 20).

Todos os recursos do caixa e equivalentes são oriundos do contrato de gestão e aditamentos, que visam ao fomento e a operacionalização da gestão e execução pela Associação, das atividades na área de museologia e são aplicados exclusivamente na execução dos projetos.

O resumo das aplicações financeiras é demonstrado a seguir:

Instituição Financeira	Modalidade	2024	2023
Banco do Brasil	RF LP Empresa	4.811.228	4.836.939
Banco do Brasil	RF LP Tesouro Selic	460.832	183.926
Banco do Brasil	RF REF.DI PLUS ÁGIL	172.459	88.131
Banco do Brasil	Fundo Renda Fixa CP Automático	5.983	5.617
Caixa Econ. Federal	Renda Fixa Simples	270.400	415.841
Banco do Brasil	RF LP Empresa – Contingência	1.542.851	1.393.156
Banco do Brasil	RF LP Empresa - Fundo de Reserva	1.916.283	1.755.447
Total		<u>9.180.036</u>	<u>8.679.057</u>

As aplicações financeiras são realizadas junto a instituições financeiras nacionais, com rentabilidade nas condições usuais de mercado para a modalidade, considerando o valor, o prazo e a época da aplicação.

7. CONTAS A RECEBER

(a) Composição:

Descrição	2024	2023
Cartão de Débito / Crédito	55.699	279.829
Total	<u>55.699</u>	<u>279.829</u>

Representado por valor a receber com a venda da loja do museu.

(b) Informações Adicionais:

O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis.

As vendas com a loja do museu são efetuadas sempre a vista em dinheiro ou a prazo por meio de cartão de débito ou crédito, portanto, todos os títulos a receber são vincendos, não sendo necessária a constituição de provisão para perdas.

8. ESTOQUES

(a) Composição:

Descrição	2024	2023
Mercadoria para Revenda (Loja)	98.512	115.409
Almoxarifado - Materiais de Consumo	8.952	10.637
Total	107.464	126.046

(b) Informações Adicionais:

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Associação não efetuou provisões para obsolescência (giro lento), quebras de estoque e ajuste ao valor realizável líquido dos estoques (margem negativa).

Na mensuração dos estoques não foram considerados o ajuste a valor presente, não relevante, segundo análise da Administração.

9. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	319	16.373
Adiantamentos de Férias	92.472	55.244
Total	92.791	71.617

10. CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Descrição	2024	2023
Contrato a Receber	19.282.292	17.920.455
Total	19.282.292	17.920.455

Representado por valor a receber no decorrer de 2024 e de 2023, respectivamente, que será aplicado na gestão dos projetos, quando recebido.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

Descrição	2024	2023
Despesas Antecipadas - Contrato de Gestão		
Seguro Responsabilidade Civil	4.535	4.506
Seguros Prediais	26.096	24.611
Total	30.631	29.117

Valor apropriado mensalmente para o resultado à medida de sua realização, até o término da vigência da apólice de seguro.

12. IMOBILIZADO

(a) Composição:

Descrição	2024			2023
	Valor Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Imobilizado - Próprio				
Computadores e Periféricos	33.448	(19.219)	14.229	20.250
	33.448	(19.219)	14.229	20.250
Imobilizado – Contrato de Gestão				
Instalações	86.294	(27.182)	59.112	66.879
Móveis e Utensílios	3.049.963	(1.018.412)	2.031.551	2.044.849
Máquinas e Equipamentos	366.221	(139.543)	226.678	259.807
Computadores e Periféricos	1.294.235	(763.103)	531.132	600.246
Equipamentos de Uso Eletrônico	308.728	(293.447)	15.281	15.966
Equipamentos de Telefonia	149.444	(64.334)	85.110	90.598
Equipamentos de Segurança	685.713	(619.929)	65.784	91.496
	5.940.598	(2.925.950)	3.014.648	3.169.841
Total	5.974.046	(2.945.169)	3.028.877	3.190.091

- Imobilizado Próprio: Bens patrimoniais adquiridos com recursos próprios da Associação.
- Imobilizado Contrato de Gestão: Bens patrimoniais adquiridos com recursos do contrato de gestão e que serão devolvidos ao Estado ao final do contrato se não houver renovação. O montante líquido está registrado pelo mesmo valor no passivo não circulante. (nota 21).

(b) Movimentação do Imobilizado:

Descrição	2023				2024
	Saldo Líquido	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo Líquido
Imobilizado - Próprio					
Computadores e Periféricos	20.250	-	-	(6.021)	14.229
	20.250	-	-	(6.021)	14.229
Imobilizado – Contrato de Gestão					
Instalações	66.879	-	-	(7.767)	59.112
Móveis e Utensílios	2.044.849	254.919	(23.538)	(244.679)	2.031.551
Máquinas e Equipamentos	259.807	-	-	(33.129)	226.678
Computadores e Periféricos	600.246	120.480	(18.398)	(171.196)	531.132
Equip. de Uso Eletrônico	15.966	-	-	(685)	15.281
Equipamentos de Telefonia	90.598	5.950	-	(11.439)	85.110
Equipamentos de Segurança	91.495	-	-	(25.711)	65.784
	3.169.841	381.349	(41.936)	(494.606)	3.014.648
Total	3.190.091	381.349	(41.936)	(500.627)	3.028.877

(c) Informações Adicionais:

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Associação não possui itens imobilizados ociosos, sujeitos a baixa ou mantidos para venda.

13. INTANGÍVEL
(a) Composição:

Descrição	2024			2023
	Valor Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Intangível – Contrato de Gestão				
Direito de Uso Software	267.643	(208.748)	58.895	74.205
Total	267.643	(208.748)	58.895	74.205

- **Intangível Contrato de Gestão:** Softwares adquiridos com recursos do contrato de gestão e que serão devolvidos ao Estado ao final do contrato se não houver renovação. O montante líquido está registrado pelo mesmo valor no passivo não circulante. (nota 21).

(b) Movimentação do Intangível:

Descrição	2023				2024
	Saldo				Saldo
	Líquido	Adição	Baixa	Amortização	Líquido
Intangível – Contrato de Gestão					
Direito de Uso Software	74.205	4.898	(4.778)	(15.430)	58.895
Total	74.205	4.898	(4.778)	(15.430)	58.895

(c) Informações Adicionais:

A Associação não possui ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis com vida útil indefinida.

14. FORNECEDORES
(a) Composição:

Descrição	2024	2023
Fornecedores Diversos (i)	383.237	300.901
Fornecedores Processos Judiciais (ii)	226.975	-
Total	610.212	300.901

- (i) Refere-se substancialmente à fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços.
- (ii) A Associação, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais por parte das prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada (tais como atraso no pagamento de salário dos funcionários e no recolhimento intempestivo dos encargos trabalhistas) rescindiu unilateralmente os contratos de prestação de serviços de segurança, vigilância, limpeza, conservação predial, portaria, jardinagem, zeladoria e os serviços de operação de bilheteria. Em decorrência de tal rescisão, a Associação propôs ação de consignação em pagamento dos valores advindos dos contratos de prestação de serviços visando garantir a efetiva quitação dos salários dos funcionários das empresas terceirizadas - e que prestam seus serviços junto à Associação.

Ao mesmo tempo, com base na mesma premissa, o descumprimento de obrigações trabalhistas por parte das prestadoras de serviços, alguns ex-empregados ingressaram com ação trabalhista pleiteando direitos e incluíram o pedido da responsabilidade subsidiária da Associação, com base no disposto em lei, que está se defendendo e dependendo dos

resultados, poderão ocasionar saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2024, essas demandas classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível são de R\$ 85.864.

Em decorrência de acordo judicial firmado nos autos das ações de consignação em pagamento de nº 0010569-80.2024.5.15.0065 e de nº 0010571-50.2024.5.15.0065 - que foi quitado pela Associação em prazo inferior a 15 (quinze) dias - foram utilizados recursos da conta bancária destinada a contingências, nos valores de R\$ 28.305, valor complementar para o pagamento dos acordos de cada empregado e o valor de R\$ 2.251 de INSS cota patronal (autos nº 0010569-80.2024.5.15.0065) e nos valores de R\$ 7.437, valor complementar para o pagamento dos acordos de cada empregado e o valor de R\$ 1.206 de INSS cota patronal (autos de nº 0010571-50.2024.5.15.0065). A utilização desses recursos foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da entidade.

(b) Informações Adicionais:

O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis.

Os fornecedores são pagos nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos.

15. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	241.212	214.864
Rescisão a Pagar	4.173	29.425
Bolsa Estágio	27.252	21.448
Pensão Alimentícia a Pagar	1.167	-
INSS a Recolher	129.440	121.460
INSS Retido a Recolher	83.523	68.413
FGTS a Recolher	54.890	51.163
Pis sobre Folha a Recolher	4.762	7.677
Total	546.419	514.450

Os salários e encargos sociais são pagos nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos.

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2024	2023
ICMS a recolher (i)	3.223	3.179
IRRF sobre salários a recolher	92.872	86.736
IRRF sobre serviço a recolher	5.320	3.456
PIS / COFINS / CSLL Retidos a recolher	19.045	15.162
COFINS sobre Receita Financeira	1.987	3.212
ISS a Recolher	19.878	20.184
Total	142.325	131.929

(i) ICMS a recolher sobre operações de compra e venda de mercadorias, realizadas pela loja do museu.

As obrigações tributárias são pagas nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos.

17. CAUÇÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

Descrição	2024	2023
Caução	22.452	-
Total	22.452	-

Em decorrência dos fatos ocorridos descritos na nota nº 14 (Fornecedores Processos Judiciais), nos novos Contratos de Serviços Terceirizados de Vigilância, Limpeza, Portaria, Zeladoria, Jardinagem e Bilheteria, foi colocado uma cláusula de retenção de 5% dos valores líquidos a pagar como caução que será devolvido no final de 12 meses de contrato. Esta medida foi criada para preservar a Associação em caso das empresas descumprirem o contrato, tais como atraso no pagamento de salários, encargos e rescisões.

18. PLANO DE TRABALHO A EXECUTAR

Descrição	2024	2023
Plano de Trabalho a Executar	19.282.292	17.920.455
Total	19.282.292	17.920.455

Representado por valor a receber no decorrer de 2024 e de 2023, respectivamente, que será aplicado na gestão dos projetos, quando recebido.

19. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR

Descrição	2024	2023
Contrato a Executar	4.210.463	4.529.128
Total	4.210.463	4.529.128

Representado por valor recebido que será aplicado na gestão dos projetos. Quando os recursos são aplicados no custeio dos projetos, uma receita é reconhecida no resultado pelo mesmo valor da despesa, reduzindo o saldo dessa rubrica.

Os recursos não aplicados na gestão dos projetos são devolvidos ao Governo do Estado de São Paulo no término do Contrato de Gestão.

20. FUNDOS DE RESERVAS

(a) Composição:

Descrição	2024	2023
Fundo de Reserva (i)	1.916.283	1.755.447
Fundo de Contingência (ii)	1.542.851	1.410.740
Total	3.459.134	3.166.187

- (i) O Fundo de Reserva corresponde à 6% retido dos recursos repassados nos doze primeiros meses do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima § 7º item b “Dos Recursos Financeiros”, a título de fundo de reserva, sob a tutela do Conselho de Administração da Associação.

O Fundo de Reserva somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, no repasse dos recursos, e sendo condicionada à liberação após apresentação de um plano de restituição e aprovado pelo próprio Conselho de Administração da Associação.

- (ii) O Fundo de Contingência corresponde à 1% dos repasses realizados durante a vigência do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima, § 7º, item c do citado contrato. O Fundo de Contingência está constituído financeiramente, registrado em aplicações financeiras no caixa e equivalentes de caixa. (Nota 6)

21. ATIVOS VINCULADOS AO ESTADO

(a) Composição:

Descrição	2024	2023
Imobilizado Vinculado ao Estado	3.014.647	3.169.841
Intangível Vinculado ao Estado	58.895	74.205
Total	3.073.542	3.244.046

Representado pelo montante líquido do ativo imobilizado e intangível vinculados ao contrato de gestão, registrados no ativo não circulante. (notas 12 e 13).

22. PASSIVOS CONTINGENTES

A Associação está se defendendo de ações de natureza trabalhistas sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2024, essas demandas classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível são de R\$ 85.864, conforme nota explicativa nº 14, item 2.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Patrimônio Social

O patrimônio social é composto, substancialmente, pelos superávits (déficits) apurados anualmente e ajustes ocorridos, assim como pelos valores recebidos em doações de bens.

Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida pela Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados, valendo essa regra, também na hipótese de sua desqualificação.

(b) Superávit (Déficit) do Exercício

O superávit (déficit) do exercício somente é transferido para o patrimônio social no exercício seguinte, após aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

24. RESULTADO LÍQUIDO COM AS VENDAS DA LOJA

Descrição	2024	2023
Receita com Vendas	186.379	200.511
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(98.380)	(103.608)
(-) Impostos Incidentes (ICMS)	(23.273)	(25.200)
Total	64.726	71.703

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

Descrição	2024	2023
Receitas:		
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	440.318	703.186
Despesas:		
IRRF sobre Aplicações Financeiras	(87.629)	(122.592)
IOF sobre Aplicações Financeiras	(16.905)	(28.407)
Despesas com Cartões	(31.615)	(14.158)
Despesas Bancárias	(18.318)	(17.141)

Outras Despesas Financeiras	(2.720)	(411)
	(157.187)	(182.709)
Total	283.131	520.477

26. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2024	2023
Salários e Outros Proventos	(6.671.363)	(6.081.090)
INSS	(1.245.909)	(1.118.576)
FGTS	(410.352)	(483.766)
Vale Alimentação / Refeição	(834.914)	(733.925)
Convênio Médico/ Odontológico	(987.827)	(834.803)
Outras Despesas com Pessoal	(168.685)	(144.987)
Total	(10.319.050)	(9.397.147)

27. DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição	2024	2023
Serviços de Vigilância e Segurança/Portaria	(2.936.500)	(2.669.891)
Serviços de Limpeza/Zeladoria/Jardinagem	(1.210.960)	(1.044.590)
Serviços Jurídicos	(413.862)	(180.096)
Consultoria / Assessoria / Informática	(347.355)	(515.608)
Outros Serviços	(700.037)	(445.356)
Total	(5.608.714)	(4.855.541)

28. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Descrição	2024	2023
Manutenção e Conservação de Edificações	(1.311.589)	(1.252.435)
Manutenção e Conservação de Acervos	(336.462)	(232.625)
Total	(1.648.051)	(1.485.060)

29. OUTRAS DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO

Descrição	2024	2023
Despesas Administrativas	(1.499.845)	(1.375.094)
Despesas Exposições e Programações Culturais	(2.056.619)	(3.723.410)
Despesas Programa Educativo	(531.540)	(357.076)
Despesas Comunicação de Imprensa	(373.913)	(412.922)
Despesas Programa SISEM-SP	(341.026)	(811.894)
Total	(4.802.943)	(6.680.396)

30. PARTES RELACIONADAS

Remuneração da Administração

Os conselheiros da Associação não possuem remuneração, é remunerada apenas a diretoria executiva com cargo de gestão, com valores condizentes com o mercado para seus cargos.

A diretoria executiva da Associação é remunerada por meio de salários e registrados sob o regime da CLT, que estão apresentados na rubrica despesas com pessoal, no resultado do exercício.

A Associação não possui planos de previdência privada, plano de aposentadoria complementar, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a sua diretoria executiva.

31. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nos exercícios de 2024 e de 2023, a Associação não usufruiu de trabalho voluntário, portanto não houve mensuração de valores.

32. GRATUIDADES

O Museu Casa de Portinari e Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, administrados pela Associação não cobram ingressos ou quaisquer tipos de tarifas para visitação de público aos seus recintos. Os valores dessas gratuidades não foram mensurados pela Administração.

33. ASPECTOS FISCAIS

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas as demais condições legais.

A Associação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e das finalidades da entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, pode proporcionar a perda total da isenção da qual goza a Associação.

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos o seguinte: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento integral das contribuições devidas.

Quanto à Contribuição para Financiamento da Seguridade (COFINS), a Medida Provisória (MP) no 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei no 9.532/97; todavia, tais atividades são entendidas pelas

autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas decorrentes de vendas, locação de espaços, bilheteria e outras.

A administração da Associação entende que todas as receitas auferidas decorrem de suas atividades próprias e não estão sujeitas à incidência da referida contribuição, exceto sobre as receitas financeiras, a qual está sendo recolhido a COFINS com aplicação da alíquota de 4%.

34. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Os valores relativos às isenções usufruídas durante os exercícios de 2024 e de 2023 são demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Cofins	898.228	895.333
Total	898.228	895.333

35. SEGUROS

A Administração da Associação adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Administradores da
**Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari –
Organização Social de Cultura**
Brodowski - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura** (Associação), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto (SP), 28 de fevereiro de 2025.

CND CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SP022311/O-8

Luiz Cláudio Gaona Granados
Contador CRC 1SP118.402/O-3